



INDICAÇÃO Nº IND 2296/2019 E 2019
(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, providências para o restabelecimento do fornecimento de água no setor de chácaras Santa Luzia, localizado na Cidade Estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), providências para o restabelecimento do fornecimento de água no setor de chácaras Santa Luzia, localizado na Cidade Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

O saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal, o qual tem como "serviços infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas"¹, estando diretamente ligado à saúde.

A população do setor de chácaras Santa Luzia clama por providências, uma vez que o fornecimento de água na região tem sido escasso, o que contribui ainda mais com os problemas de um setor em fase de regularização.

Assim, sugere-se que providências sejam tomadas para que a cidadania da população de Santa Luzia seja mantida, além de se evitar a proliferação de doenças.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Comissões, em 2019

Deputada **JÚLIA LUCY**
NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2296 / 2019
Folha Nº 01

¹ "O que é saneamento básico?" <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/biologia/o-que-e-saneamento-basico.htm>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 09/09/2019 14:22

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2296 / 2019
Folha N° 02